

Resolução nº : 8629/2001
Protocolo nº : 55003/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente